



República Democrática de Timor-Leste

# PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste  
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

Despacho n.º 30 /PPN/VI/2024

## Delegação de competências na Vice-Presidente do Parlamento Nacional

Considerando o regime da delegação de competências previsto no artigo 7.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio - Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, na redação que lhe é dada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro, mormente quanto ao poder de delegação de competências da Presidente do Parlamento Nacional num dos Vice-Presidentes;

Considerando que me ausentarei do território nacional, para representar o Parlamento Nacional na 13.ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Abu Dhabi, entre os dias 26 e 28 de fevereiro de 2024, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Regimento do Parlamento Nacional, determino:

1. Delegar na Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Deputada Maria Terezinha Viegas, os meus poderes e competências, designadamente:
  - a) Quanto aos trabalhos do Parlamento Nacional e às reuniões plenárias, os previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Regimento do Parlamento Nacional;
  - b) Quanto aos Deputados, os previstos no n.º 4 do artigo 17.º do Regimento do Parlamento Nacional;
  - c) Quanto à representação do Parlamento Nacional, os previstos no n.º 5 do artigo 17.º do Regimento do Parlamento Nacional
2. A delegação de competências prevista no número anterior, vigora exclusivamente durante o período da minha ausência, iniciando-se a 22 de fevereiro de 2024 e terminando na data do meu regresso a Timor-Leste.

Parlamento Nacional, 19 de fevereiro de 2024.  
Publique-se.



Maria Fernanda Lay

Presidente do Parlamento Nacional

